

**EDITAL Nº. 02/2020 DE CHAMAMENTO
LEI ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI/RS, situada à Avenida Flores da Cunha, 831, inscrita no CNPJ/MF sob nº.87.613.196/0001-78, na forma do disposto na Lei Federal nº. 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), e do Decreto Municipal nº 96/2020, homologa, pelo presente, nos termos do item 5.2, a relação dos cadastrados aptos, assim entendidos os interessados que atenderem a todas as condições do Edital de Chamamento nº 01/2020, cuja inscrição é considerada homologada. O presente edital será publicada no site: www.pmseberi.com.br e seu extrato no mural público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.603/2007.

ENTIDADE:

1. CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS QUEÊNCIA DA SERRA DE SEBERI.

Seberi/RS, 13 de novembro de 2020.

NELSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal